



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Concurso

Convocação 2

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 4

Leis 5

Licitações

Inexigibilidade 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.piraidosul.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.774.529/0001-97

Telefone: (42) 3237-8650

Celular:

E-mail: ass.parlamentar@cmps.pr.gov.br

Largo Frei Guido Hussamann, nº 285 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: <https://cmps.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

CNPJ: 77.001.329/0001-00

Telefone: (42) 3237-8500

Celular:

E-mail: secom@piraidosul.pr.gov.br

Praça Alípio Domingues, nº 34 - Centro - CEP: 84240-000

Pirai do Sul - PR

Site: www.piraidosul.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Concurso

Convocação



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL Nº 093 – CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas ora qualificadas pelo Edital de Convocação nº 091, do Concurso Público nº 001/2022, do cargo abaixo relacionado, para comparecer ao **exame clínico pré-admissional** para posse do cargo:

Data do exame: 27 de março de 2025;

Local: FORMED Consultoria e Treinamentos em Segurança do Trabalho;

Endereço: Rua Melchior Scaramella, 1147 – Pirai do Sul/PR;

Início dos exames: 11h

CARGO	NOME DO CONVOCADO	COLOCAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	SILVIA EMANUELLE DE ALMEIDA	8º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)
ASSISTENTE SOCIAL	ALINE BACH DE ALMEIDA	9º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)
PROFESSORA 20H	JULIANA MENI	23º LUGAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)

A convocada deverá estar munida do documento de identificação original e exames complementares, que deverão ser obrigatoriamente realizados pelos candidatos e apresentados no dia definido pelo Município de Pirai do Sul, cujas expensas correrão por conta da candidata convocada, conforme item 17.9 do Edital de Abertura.

A relação de exame laboratorial é a constante no PCMSO da Prefeitura e estão descritos por cargos no Anexo I desta convocação.

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, 25 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO

Prefeito Municipal



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 093

Relação, por cargo, dos exames laboratoriais complementares para apresentação no dia do exame clínico conforme constam no PCMSO da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul:

ASSISTENTE SOCIAL/PROFESSOR 20H

- Hemograma completo;
- Outros exames que o médico examinador vier a requisitar.



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 2.659, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe de Divisão Municipal.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 046/2023;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GUILHERME PEDROSO DA SILVA**, CPF nº [REDACTED]-57, RG nº 8 [REDACTED]-4, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Documentação e Arquivos da Saúde, conforme estabelecido no inciso III do art. 26 da Lei Complementar nº 046/2023.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, em 25 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Leis



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2546, DE 25 DE MARÇO DE 2025

SÚMULA: “Denomina logradouro público que menciona e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada logradouro público neste Município de Pirai do Sul, como, “MARIA GUERRA”.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências quanto à confecção de molde para exposição da denominação que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, 25 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Piraí do Sul

Licitações

Inexigibilidade



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.420/2024

Inexigibilidade nº 046/2024

Em cumprimento ao art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando o teor do Parecer Jurídico nº 286/2024, **RATIFICO** por este termo a decisão de **inexigibilidade de licitação**, conforme os autos do **Processo Administrativo nº 1.420/2024**, requerido pela Secretaria Municipal de Administração, para **credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para outorga onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de interesse público, localizado no Terminal Rodoviário João Hein**, tendo como credenciadas as empresas **EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **81.159.857/0001-50**, e a empresa **EXPRESSO TRANSPEN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.207.092/0001-27**.

Publique-se e cumpra-se.

Piraí do Sul – PR, 17 de março de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal